



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.989-C DE 2008**

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para incluir novos trechos e alterar diretrizes de rodovias constantes da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a diretriz de rodovias já previstas e inclui novos trechos rodoviários na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação.

Art. 2º As diretrizes das rodovias BR-060 e BR-457, constantes do item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passam a vigorar com as seguintes descrições:

"2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

.....



BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Exten-são (km)	Superposi-ção	
				BR	km
060	Brasília - Anápolis - Goiânia - Rio Verde - Jataí - Itumirim - Chapadão do Céu - Campo Grande - Fronteira com o Paraguai	DF-GO-MS	1.311	153 364	61 10
457	Entroncamento com BR-040 e BR-050 (Cristalina) - Maniratuba - Ponte Funda - Vianópolis - Leopoldo de Bulhões - Bonfinópolis - Goiânia	GO	194	352	83

Art. 3º O item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido das seguintes ligações rodoviárias:

"2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

.....



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Exten-são (km)	Superposi-ção	
				BR	km
	Entroncamento com BR-080 (São Miguel do Araguaia) - Porangatu - Minaçu - Teresina de Goiás - Monte Alegre de Goiás - São Domingos - Entroncamento com BR-020 (São Desidério)	GO-BA	593	-	-
	Divisa GO/TO - Colinas do Sul - Entroncamento com BR-414 (Niquelândia)	GO	224	-	-
	Entroncamento com BR-414 e BR-251 - Padre Bernardo - Água Fria de Goiás - Entroncamento com BR-010 e GO-237 - Entroncamento com BR-020 e GO-114	GO	222	251	18

Art. 4º O traçado definitivo e o número das ligações rodoviárias de que trata o art. 3º desta Lei serão definidos pelo órgão competente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ELISEU PADILHA
Presidente

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Relator